



São José dos Pinhais/PR, 18 de maio de 2026.

ILMO. SR.
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Fone(s): Nº (66) 9 9995-1826

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT
Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

REF.: Resposta à solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços - PE SRP 90447/2025 – SAA/DF
(Ofício nº 036/2026/GP)

RENAULT DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.913.443/0001-73, com Inscrição Estadual nº 90102000-05, com endereço na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83070-900, por seu representante legal abaixo assinado, informa que **tem interesse em atender o vosso pedido de Adesão ao SRP**, sem prejuízo quanto as obrigações anteriores assumidas com o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços advinda do PREGÃO ELETRÔNICO nº SRP 90447/2025, promovido pela **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/DF**.

ASSESSORIA E CONSULTORIA

Informa a proponente que toda comunicação sobre o referido certame será realizada por intermédio do seu escritório de assessoria e consultoria em Licitações, nos termos do instrumento de procuração em anexo, Conselvan Advogados, de acordo com os dados a seguir:

ENDEREÇO: Rua Alberto Folloni, 1199, Ahú, Curitiba - PR / CEP 80.540-000
FONE/FAX: (41) 3075-4491
E-MAIL: adilson.zilli@conselvan.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Banco do Brasil
AGÊNCIA Nº 2659-X
CONTA CORRENTE Nº 3323-5
TITULAR: RENAULT DO BRASIL S/A.
CNPJ/MF: 00.913.443/0001-73

OBS.: Enviar obrigatoriamente **cópia do comprovante de pagamento** para: adilson.zilli@conselvan.com e renault.licitacoes@gvp.net.br.

DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO (SE HOUVER)

RAZÃO SOCIAL: RENAULT DO BRASIL S/A.
CNPJ/MF: 00.913.443/0001-73
ENDEREÇO: Rua Alberto Folloni, 1199, Ahú, Curitiba - PR / CEP 80.540-000
FONE/FAX: (41) 3075-4491

RENAULT DO BRASIL S.A.
Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br

Confidential C



E-MAIL: adilson.zilli@conselvan.com e renault.licitacoes@gvp.net.br
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
ESTADO CIVIL: brasileiro, solteiro, diretor de vendas
CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 24417820 SSP/PR
CPF/ME sob o nº149.285.878-12.

VEÍCULO(S) OFERTADO(S)

ITEM	QTDE	MARCA	MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01	RENAULT	MASTER EXTRA FURGÃO PRO 2.3 16V L3H2	R\$ 304.600,00	R\$ 304.600,00

Quantidade: 01 (uma)
Cor do(s) veículo(s): Branca
Valor unitário por extenso: Trezentos e quatro mil e seiscentos reais.
Valor total por extenso: Trezentos e quatro mil e seiscentos reais.

ACESSÓRIOS CONTEMPLADOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIAIS

- CAPACIDADE MÍNIMA 14(QUATORZE) PASSAGEIROS + 1 (UM) DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL (DPM) PARA VEÍCULOS ACESSÍVEIS + 1(UM) MOTORISTA, ACESSIBILIDADE: COM DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL (DPM) PARA VEÍCULOS ACESSÍVEIS; TOMADAS USB E USB C INSTALADA NAS LATERAIS DO VEÍCULO, COM ACESSO PARA TODAS FILEIRAS DE BANCOS; PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO DETRAN; EGISTRADOR INSTANTÂNEO E INALTERÁVEL DE VELOCIDADE E TEMPO (TACÓGRAFO);1 (UM) EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE 4 QUILOGRAMAS DE PÓ ABC, CONFORME REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA DO CONTRAN, QUE DEVE SER INSTALADO EM LOCAL SINALIZADO COM FÁCIL ACESSO AO MOTORISTA E AOS PASSAGEIROS; VIDROS DO COMPARTIMENTO TRASEIRO: A ABERTURA DOS VIDROS DAS JANELAS LATERAIS, QUANDO NECESSÁRIA, DEVE SER LIMITADA EM 200 MM. O VEÍCULO DEVE, OBRIGATORIAMENTE, ESTAR PROVIDO DE VIDRO NA PARTE TRASEIRA JANELA DE EMERGÊNCIA SINALIZADA E COM INSTRUÇÕES DE USO DO DISPOSITIVO DE DESTRUIÇÃO (MARTELINHO COM CAPA) INSTALADO PRÓXIMO À JANELA DE EMERGÊNCIA; AR CONDICIONADO PARA CABINE, QUENTE DE FRIO, ORIGINAL DE FÁBRICA; REVESTIMENTO INTERNO: NÃO SERÁ ADMITIDO MATERIAL METÁLICO NO REVESTIMENTO INTERNO. OS MATERIAIS UTILIZADOS PARA REVESTIMENTO INTERNO DEVEM PROPORCIONAR ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO E TER CARACTERÍSTICAS DE RETARDAMENTO À PROPAGAÇÃO DE FOGO. O REVESTIMENTO INTERNO NÃO DEVE TER ARESTAS, BORDAS OU CANTOS VIVOS. PARAFUSOS, REBITES OU OUTRAS FORMAS DE FIXAÇÃO NÃO DEVEM APRESENTAR SALIÊNCIAS APÓS A MONTAGEM E INSTALAÇÃO. OS MATERIAIS UTILIZADOS NÃO DEVEM PRODUZIR FARPAS EM CASO DE RUPTURAS. A TONALIDADE DO REVESTIMENTO DEVE PROPORCIONAR HARMONIA COM O AMBIENTE INTERNO; BANCOS DOS PASSAGEIROS: CONCEPÇÃO - TODOS OS BANCOS DEVEM TER ENCOSTO ALTO TOTALMENTE ESTOFADOS, RECLINÁVEIS E REVESTIDOS COM MATERIAL OU FIBRA SINTÉTICA IMPERMEÁVEL É PERMITIDO BANCOS FIXOS PARA AS FILEIRAS TRASEIRAS E NOS ACOMPANHANTES DA CABINE, DESDE QUE COMPROVADO A INVIABILIDADE TÉCNICA DO USO DO SISTEMA RECLINÁVEL, PARAFUSOS, REBITES OU OUTRAS FORMAS DE FIXAÇÃO NÃO DEVEM APRESENTAR SALIÊNCIAS APÓS A MONTAGEM E INSTALAÇÃO. A DISTÂNCIA ENTRE BANCOS ATENDER AO ESTIPULADO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; ÁREA RESERVADA PARA ARMAZENAMENTO DE CADEIRA DE RODAS (CONFORME TR); DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL (DPM) PARA VEÍCULOS ACESSÍVEIS (CONFORME TR); SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO (CONFORME TR); ILUMINAÇÃO EXTERNA E SINALIZAÇÃO (CONFORME TR); AR CONDICIONADO QUENTE DE FRIO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM SAÍDAS INDEPENDENTES NA CABINE; O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DESTINADO AO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS DEVERÁ SER DO TIPO CENTRAL, COM DISTRIBUIÇÃO POR DUTO LONGITUDINAL, EQUIPADO COM FUNCIONALIDADES DE VENTILAÇÃO E AQUECIMENTO. A CAPACIDADE TÉRMICA MÍNIMA EXIGIDA É DE 40.000 BTUS, DEVENDO SER OBRIGATORIAMENTE DOTADO DE UNIDADE CONDENSADORA INSTALADA NO TETO DO VEÍCULO, O QUE PROPORCIONA MAIOR EFICIÊNCIA NA TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE EXTERNO E MINIMIZA A SATURAÇÃO DO TROCADOR DE CALOR DECORRENTE DE IMPUREZAS ATMOSFÉRICAS; ADICIONALMENTE, O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DEVERÁ INCORPORAR TECNOLOGIA DE PURIFICAÇÃO DO AR POR MEIO DE IONIZAÇÃO RADIANTE COM LED UV-C, A QUAL DEVE GARANTIR, COMPROVADAMENTE, A ELIMINAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 80% DOS AGENTES CONTAMINANTES DE NATUREZA BIOLÓGICA, QUÍMICA E FÍSICA PRESENTES NO AMBIENTE INTERNO. COM O OBJETIVO DE MITIGAR RISCOS DE CONTAMINAÇÃO ACIDENTAL, FICA EXPRESSAMENTE VEDADA A UTILIZAÇÃO DE COMPONENTES COM LÂMPADAS DE VIDRO, DEVENDO O SISTEMA SER INTEIRAMENTE COMPOSTO POR ELEMENTOS EM ESTADO SÓLIDO. A COMPROVAÇÃO DA EFICÁCIA DO SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DO AR DEVERÁ SER APRESENTADA POR MEIO DE LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO POR ÓRGÃO NACIONAL OU INTERNACIONAL COMPETENTE, CUJA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE ANEXADA NO ATO DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME LICITATÓRIO; FAROL DE NEBLINA; SISTEMA DE SOM CONFORME TR; CÂMERA DE RÉ; SENSOR DE ESTACIONAMENTO; TAPETES DE BORRACHA NA COR DO ACABAMENTO INTERNO; PROTETOR DE MOTOR E CÂRTER CONFORME TR; ELEMENTOS VISUAIS E TEXTUAIS CONFORME TR.

RENAULT DO BRASIL S.A.
Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



DECLARAÇÕES

Declaramos que:

- 1) Esta proposta atende todos os requisitos do edital de licitação e seus respectivos anexos;
- 2) Nos preços cotados estão inclusos todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, custos do veículo, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.
- 3) O veículo apresentado possui todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN.
- 4) Em cumprimento ao disposto no art. 1º, §4º, Decreto nº 9.488/2018, o quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não excede, na totalidade, ao dobro do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

VALIDADE DA PROPOSTA

A validade desta anuência é de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, estando a RENAULT desobrigada a prestar o fornecimento em tela a partir do vencimento desse prazo, vencimento do prazo da ata originária, caso a Nota de Empenho não tenha sido disponibilizada. Vale informar que a anuente não se responsabiliza por nenhuma dificuldade em obtenção da aprovação junto ao órgão da ata originária ou eventuais revogações/cancelamentos das atas vigentes.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo para entrega do(s) veículo(s) é de 180 (cento e oitenta) dias após recebimento da ordem de compra/assinatura de contrato.

O local de retirada do(s) veículo(s) é: Concessionária - Estação Cuiabá - Avenida Fernando Correa da Costa, 2777, 78068-600 CUIABÁ.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do adimplemento do objeto contratado, por meio de ordem bancária de crédito em conta corrente, agência e banco indicados pela Contratada.

GARANTIA DO(S) VEÍCULO(S)

O(s) veículo(s) será(ão) entregue(s) no estado de ZERO KM. No ato da entrega será fornecido o Certificado de Qualidade e Garantia. A montadora oferece garantia total, cobrindo todo material discriminado no Edital, com cobertura pelo período de 12 (doze) meses e sem limite de quilometragem, nos termos do Manual do Fabricante, a contar do efetivo recebimento do veículo pelo contratante. Todas as revisões serão efetuadas conforme o plano de manutenção constante no Manual de Serviços e serão pagas pelo proprietário do veículo, cujos serviços respectivos serão atendidos por intermédio de concessionárias ou redes autorizadas, em todo Território Nacional, ocorrendo os pagamentos envolvidos através de nota de empenho.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO(S) VEÍCULO(S)

RENAULT DO BRASIL S.A.

Av. Renault, 1300
Borda do Campo - São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



A RENAULT oferece assistência completa, 24 horas por dia, durante o período de garantia de seu veículo zero quilômetro. Conta com uma série de serviços personalizados criados com o propósito de evitar todo e qualquer inconveniente causado pela imobilização de um veículo RENAULT, em caso de uma possível pane.

ENVIO DA NOTA DE EMPENHO

Favor enviar empenho para:

CONSELVAN ADVOGADOS

CNPJ/MF nº 03.198.905/0001-06

Rua Alberto Folloni, nº 1.199 – Ahú

CURITIBA/PR – CEP 80.540-000

Fone / Fax: (41) 3075-4491

adilson.zilli@conselvan.com e renault.licitacoes@gvp.net.br

Aguardamos o envio da NOTA DE EMPENHO para darmos prosseguimento aos procedimentos de faturamento e entrega.

Ao ensejo, os congratulamos pela presente aquisição, tendo em vista que os veículos da RENAULT DO BRASIL possuem uma indiscutível qualidade, sendo, por certo, de grande valia às funcionalidades desejadas por essa r. instituição.

Signed by:

Alexandre Dias

RENAULT DO BRASIL S.A.

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS

CPF/MF nº 149.285.878-12 / RG nº 2441782-0 SSP/SP

RENAULT DO BRASIL S.A.

Av. Renault, 1300

Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR

Tel: +033 (11) 2184-8379

www.renault.com.br

Confidential C